



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N.º. 013/2022/GP/IPMV

“DIVULGA PONTO FACULTATIVO NO
AMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas
atribuições legais conferidas no Art. 81 da Lei Municipal n.º 5.025 de 20 de dezembro de
2018.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar ponto facultativo no âmbito do Instituto de
Previdência Municipal de Vilhena, nos dias 28 de fevereiro e 1º de março, nos termos do
Decreto n.º. 55.112/2022 do Gabinete do Prefeito de Vilhena.

Art. 2º Estabelecer que a servidora **IRLANE DA SILVA DE
CARVALHO**, telefone WhatsApp (69) 98113-2950, estará disponível para atender se for
urgente ou indispensável, no mesmo horário do expediente, senão aguardar até o dia
02/03/2022, quando voltaremos ao horário normal das 07h00min às 13h00min.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 24 de fevereiro de 2022.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria n.º. 001/2018/CAF/IPMV